



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
1º GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 20848**

**VALIDADE: 23/02/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                                   |                                                    |                        |                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>              | GRÊMIO ESPORTE CLUBE                               |                        |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>             | GRÊMIO ESPORTE CLUBE                               |                        |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                  | 107.856.982-72                                     |                        |                              |
| <b>Proprietário / Sócio:</b>      | ANTONIO FERREIRA DE SOUZA                          |                        |                              |
| <b>CNAE:</b>                      | 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares |                        |                              |
| <b>Lotação:</b>                   | N/A                                                | <b>Área:</b> 235.00 m² | <b>Risco Incêndio:</b> MÉDIO |
| <b>Endereço:</b>                  | Rua Maranhão, Nº 20                                |                        |                              |
| <b>Bairro:</b>                    | ZONA RURAL                                         | <b>Cidade:</b>         | PARAGOMINAS                  |
| <b>Revenda de GLP:</b>            | Sem Revenda de GLP                                 |                        |                              |
| <b>Observação:</b>                |                                                    |                        |                              |
| <b>Aprovações</b>                 |                                                    |                        |                              |
| SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE | Vistoriador                                        | 23/02/2017             |                              |
| MAJ KAREN PAES DINIZ GEMAQUE      | Homologador                                        | 23/02/2017             |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.